



**Relatório semestral sobre o Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Paraopeba/MG
IPREV-PBA**

Janeiro a Junho/2020

No presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

- 1) Na área administrativa os atos praticados pela Diretoria Executiva do IPREV/PBA, estão em conformidade com as normas constitucionais, aplicáveis aos RPPS, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimento.
- 2) No primeiro semestre não houve o recebimento de diárias por nenhum servidor, já que grande parte dos prestadores de serviços de Belo Horizonte e região paralisaram suas atividades em decorrência da pandemia de Covid-19, bem como o cancelamento de possíveis cursos, palestras, encontros e afins nas cidades vizinhas.
- 3) Quanto às receitas podemos mencionar que as contribuições de servidores e as contribuições patronais foram pagas regularmente nas datas previstas. Quanto ao parcelamento 00403/2020, assinado em 05/08/2020, refere-se às competências de Janeiro e Fevereiro de 2020: parcelamento de aportes financeiros não repassados dentro do prazo. As competências de março a junho/2020 foram suspensas e amparadas pela Lei Complementar Federal 173/2020, art. 9º e regulamentada pela Portaria nº 14.816/2020 e a Lei Municipal nº 2.967/2020.
- 4) Os gastos com despesa administrativa apresentaram uma redução de R\$55.462,70 em relação ao 2º semestre de 2019 e de R\$35.214,86 em comparação ao 1º semestre também do ano anterior, continuando dentro do limite legal de 2% (dois por cento),



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



da remuneração dos ativos, aposentados e pensionistas. Conforme demonstrado no quadro abaixo:

Competência	Despesa administrativa
Janeiro	R\$24.354,36
Fevereiro	R\$28.658,01
Março	R\$31.665,21
Abril	R\$28.442,32
Maiο	R\$27.816,08
Junho	R\$23.224,77
Total 1º semestre	R\$164.160,75

- 5) Com relação à Câmara Municipal houve total regularidade dos repasses das contribuições dos servidores e do recolhimento do patronal.
- 6) Na área de Benefícios a análise efetuada demonstra que no período de Janeiro a Junho houve 06 (seis) concessões de aposentadorias e 02 (duas) pensões previdenciárias. São as seguintes:

Requerente	Cargo em que se deu a Aposentadoria/Pensão	Matrícula	Data da concessão
Alessandro Marques Chaves	Operador de Pá mecânica	16.549-2	02/01/2020
Cleusa Soares de Souza	Servidor falecido: Geraldo Roberto da Rocha	3.357-1	11/06/2020
Eliana Martins do Rêgo	Professor de Educação Básica I	14.200-0	02/03/2020
Geraldo Roberto da Rocha	Mecânico	3.357-0	02/06/2020
José Domingos Pereira Filho	Operário Braçal	14.600-5	02/01/2020
Luzinete Batista do	Professor de Educação	706-4	03/02/2020

Stival
Almeida

Rocha





Nascimento Reis	Básica I		
Marta Alves Pereira de Oliveira	Servidor falecido: Wladimir Reingneschi de Oliveira	17.047-0	02/04/2020
Valéria de Oliveira Alves	Agente Administrativo	6.631-1	02/03/2020

Quanto aos processos de aposentadoria e pensão analisados no período, novamente recomendamos a utilização do carimbo “Confere com o original” nos documentos pessoais dos requerentes a fim de dar maior segurança ao procedimento como um todo. Neste ponto, devemos constatar que detectamos a partir de uma determinada data, que o Instituto passou a adotar essa prática recomendada em relatórios anteriores, mas ainda assim encontramos documentos sem o referido carimbo.

Sobre o prisma das boas práticas, embora a ficha funcional não esteja entre o “rol” de documentos oficiais exigidos pela Instrução Normativa nº003/2011 do TCE/MG, mas já que o instituto optou por incluí-la nos processos, recomendamos que a mesma não seja preenchida a lápis ou que tenha rasuras. Já que o processo de aposentadoria ou pensão é um ato solene que requer certa formalidade. Solicitamos que a recomendação seja encaminhada ao Diretor de Departamento de Recursos Humanos do município de Paraopeba.

Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, conforme calendário disponibilizado previamente no site do Instituto e no quadro de avisos.

- 7) Sabemos que os RPPS devem cumprir os critérios e exigências estabelecidas pela Lei 9.717/98, relativos às normas gerais de organização e funcionamento. Todas essas obrigações legais e normativas originam rotinas internas que devem ser organizados em





processos. Sendo assim é importante salientar que durante nossa análise verificamos que o Instituto atende aos procedimentos do Mapeamento dos Procedimentos Administrativos para Concessão de Benefícios do IPREV.

- 8) Com relação à compensação previdenciária – COMPREV – devemos mencionar que no primeiro semestre houve alguns recebimentos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Competência	Valor
Janeiro	R\$1.071,18
Fevereiro	R\$1.119,16
Março	R\$1.119,16
Abril	R\$1.119,16
Maior	R\$1.119,16
Junho	R\$1.119,16

- 9) Denúncias/Representações/Expedientes:

Embora esteja ativo, o “Fale Conosco” do IPREV não recebeu nenhuma demanda no período de Janeiro a Junho de 2020. Quanto à Ouvidoria, o Instituto informou que está trabalhando para regulamentar o serviço através de Resolução e cumprir adequadamente a Lei 13.460/2017.

- 10) Transparência:

O IPREV-PBA mantém atualizado o seu site no endereço eletrônico, www.iprevpba.mg.gov.br, onde pudemos encontrar publicados os Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Portarias, Normas, Regulamentos e Avaliações Atuariais, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

- 11) Apreciação das contas por parte dos Conselhos:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



As demonstrações financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Conselho Fiscal e ratificadas pela Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, inclusive com as respectivas atas publicadas. Verificamos, no entanto, perdas em investimentos em quase todos os meses do período de Janeiro a Junho. Porém, é pertinente lembrar que a partir de Março observamos o aprofundamento do surto de Covid-19, com a Organização Mundial da Saúde (OMS) decidindo por classificar a situação como pandemia já no início do mês. Com isso, tanto no Brasil quanto no resto do mundo, a maioria dos países teve como principal preocupação a pandemia e vários bancos centrais efetuaram cortes em suas taxas de juros, além de tomarem medidas para prover liquidez aos seus mercados. Aqui no Brasil, o mês de Março também foi de extremo estresse para os mercados, com a bolsa registrando 6 *circuit breakers* (dispositivo ativado quando há uma queda no dia de 10% ou mais) em um intervalo de apenas 8 dias. As preocupações com o impacto do Coronavírus em solo nacional, juntamente ao efeito registrado no resto do mundo, fizeram com que as perspectivas para a economia do país se deteriorassem de forma rápida e profunda, com as expectativas para o PIB de 2020 indo para o campo negativo. Com todo esse panorama e a forte deterioração das expectativas que ele trouxe era de se esperar as grandes perdas no mercado financeiro do Brasil e do resto do mundo a partir de Março, com a renda variável apresentando a maior queda em décadas, e a renda fixa registrando resultados negativos na maioria de seus índices.

Partindo para o mês de Junho e tendo a ideia de que se têm mais informações e menos incertezas sobre o impacto econômico da pandemia, começamos a observar melhoras para as rendas fixa e variável. E, apesar de ainda estarmos sobre grande influência dos desdobramentos da pandemia, percebemos que o mês de Junho apresentou significativa recuperação do mercado financeiro brasileiro e finalmente o portfólio do Instituto viu a rentabilidade

Handwritten signatures and initials in blue ink.





negativa desde Março passar a operar no positivo com retorno de 0,26%.

12) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP:

Foi concedido administrativamente o CRP do município na data de 07/03/2020 sendo válido até 03/09/2020.

13) Com relação aos processos licitatórios do período:

Analizamos todos os processos realizados e listados abaixo:

Processo Licitatório	Modalidade	Objeto
001/2020	Credenciamento n° 001/2020	Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de perícias médicas.
002/2020	Dispensa n° 001/2020	Aquisição de material gráfico.
003/2020	Convite n° 001/2020	Execução de serviços de natureza contábil com responsabilidade técnica a ser desenvolvido na sede do Instituto, por meio de programa informatizado fornecido pelo IPREV PBA.

Sobre o credenciamento n°001/2020 detectamos que a CPL realizou apenas duas cotações de preços. Diante disso, recomendamos para os próximos certames a pesquisa de mercado com, no mínimo, três avaliações. Na impossibilidade de se fazer as três cotações, do mercado ser limitado e não haver outro fornecedor para o serviço, recomendável que junte a justificativa nos autos. O mapa de cotação de preços é instrumento da Administração Pública que confere lisura e transparência às contratações efetuadas. Sobre o preço de referência temos que mencionar que o Instituto deve fazer as somas dos 03 orçamentos e dividir por 03 para se encontrar a média, que então deverá ser o preço de referência. Sobre essa temática gentileza consultar a Representação n°932455 do TCE-MG, datada de 08.09.2015.





14) Quanto as capacitações, mencionamos novamente a ausência de apresentação de certificação CPA-10 do servidor, ora designado para o Comitê de Investimentos, Sr. José Márcio Pires de Sousa. Diante disso, entendemos que na busca contínua de aprimoramento na gestão do Instituto é de extrema relevância que todos os membros do comitê de investimentos se certifiquem, bem como participem de cursos de capacitação anualmente, a fim de opinarem com propriedade na área de investimentos. Ainda que 2/3 dos membros do Comitê já possuam a certificação (atendendo a exigência legal) o ideal é que toda equipe (Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos) se certifique. Notamos também que a Sra. Bruna Greici da Silva Assing, Diretora Financeira, também não está certificada CPA-10. Importantíssimo que a representante das finanças do Instituto busque sua certificação o quanto antes.

15) Conclusão: É preciso mencionar os esforços da Diretoria Executiva, bem como da equipe como um todo, na melhoria e qualidade na administração do Instituto, principalmente nesse período de tantas incertezas e diversas dificuldades enfrentadas por todos em decorrência da pandemia do Covid-19. Eventuais apontamentos levantados por esta Controladoria não desmerecem de maneira alguma os méritos da atual Gestão. Portanto, concluimos pela regularidade dos procedimentos do período analisado.

Paraopeba, 06 de janeiro de 2021.

Camila Aparecida Rocha do Espírito Santo
Diretora do Departamento de Controladoria Geral

Eloísa Ananias da Silva Nunes
Auditora de Controladoria Geral

Stéphaney Gonzaga Edmundo
Auditora de Controladoria Geral

